



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 09 / 09 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 04/2014

SÚMULA: Altera as denominações das Ruas e Travessas do Bairro Jardim Amércia, Perímetro urbano de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterada a denominação das seguintes Ruas do Bairro Jardim América, que passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada "A" passa a denominar-se Rua Hélio Antônio Fontana; ✓
- Rua Projetada "B" passa a denominar-se Rua dos Pinheirais: ✓
- Rua Projetada "C" passa a denominar-se Rua Vereador Alcides Natal Brandini; ✓
- Rua Projetada "D" passa a denominar-se Rua Primavera;
- Rua Projetada "E" passa a denominar-se Rua das Orquídeas;
- Rua Projetada "F" passa a denominar-se Rua Antônio Dalmutt;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 02 de setembro de 2014.

Nerceu de Souza

Nerceu de Souza

Vereador



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N.º 04/2014

As pessoas homenageadas por esse Projeto de Lei, são merecedoras pois contribuíram de uma forma ou de outra, para o desenvolvimento e o progresso de nosso município, onde atuaram em diversos segmentos de nossa sociedade, sempre prezando pelo bem comum de todos, sendo que seus familiares continuam residindo em nosso município, contribuindo para o desenvolvimento do mesmo.

Atenciosamente;

Nerceu de Souza
Nerceu de Souza